

PORTARIA nº 36 /2017 – PRESI/Funpresp-Exe, de 06 de junho de 2017.

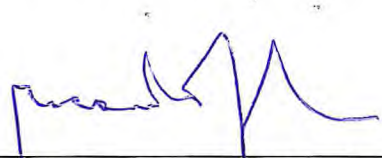
Delega poderes para a celebração de contratos e outros instrumentos congêneres, nas hipóteses que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, § 1º do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC nº 604, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Convalidar os atos de contratação, conforme Resolução da Diretoria-Executiva nº 758, de 06 de junho de 2017, praticados pela Gerência de Patrimônio e Logística, em conjunto com outras Gerências, após a aprovação da Política de Alçadas, com valores até R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - Delegar competência, conforme Resolução da Diretoria-Executiva nº 758, de 06 de junho de 2017, para que a Gerência de Patrimônio e Logística, em conjunto com a Gerência Demandante, nos termos do anexo I da Política de Alçadas, contrate despesas de pronto pagamento com valores até R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente